

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20230859	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
ORDENADOR DE DESPESAS:	Daniel Guimarães Simões
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2022 - SEMINFRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 2022/015/1107-SEMINFRA.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para aquisição de tubos de concreto e blocos de concreto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.
ASSUNTO:	1º Termo Aditivo de Valor – Reequilíbrio econômico-financeiro de preço do Contrato Administrativo Nº 031/2022 – SEMINFRA
CONTRATO:	Nº 031/2022 - SEMINFRA
CONTRATADA:	JUÁ INDÚSTRIA E COM. DE PRÉ-MOLDADOS LTDA. CNPJ Nº 22.972.269/0001-72
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	12 (doze) meses: 27/06/2022 à 27/06/2023
VALOR DO CONTRATO INICIAL:	R\$1.225.000,00 (Um milhão, duzentos e vinte e cinco mil).
VALOR DO ACRÉSCIMO:	R\$106.521,52 (Cento e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos)
VALOR DO CONTRATO ATUAL:	R\$1.331.521,52 (Um milhão, trezentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e um reais, e cinquenta e dois centavos)
FISCAIS DO CONTRATO:	Lucas Queiroz Reis - Titular e Elvis Portela de Aguiar - Substituto. Portaria nº 019/2022/NLCC/SEMINFRA.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do **1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato Administrativo nº 031/2022-SEMINFRA**, proveniente do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2021-SEMAG**, cujo objeto está no quadro acima descrito. **A adição de valor justifica-se, no reequilíbrio econômico-financeiro deste Contrato, em decorrência de sucessivos aumentos de preço dos insumos, que compõem a manufatura dos produtos objeto do contrato, bem como, possibilidade previsto em contrato, conforme demonstrado na Justificativa e nos autos.** Os autos, fora anteriormente analisado e baixado em diligência.

A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria, contendo 169 (cento e sessenta e nove) laudas.

Assim, deu entrada nesta Controladoria no dia 12/05/2023 às 13:21h, através do Memorando nº 083/2023-SEMINFRA, após Diligência Nº 20230513 de 26/04/2023, tendo retornado para análise técnica obrigatória e posterior emissão de parecer conclusivo.

II. ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR

O processo foi instruído com base no artigo 65, II, alínea “d” da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

✓ Ofício Nº 01/2023, de 06/01/2023 da licitante contratada Juá Indústria e Comércio de Pré-moldados Ltda, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado por dirigente da Contratada, no qual, solicita reajuste de preço de tubos de concreto armado, em razão de sucessivos aumentos dos custos dos insumos, conforme demonstrado em planilha e memória de cálculo, ressaltando, que no preço contratado é impossível continuar a prestação de serviços ou o fornecimento dos produtos objeto do contrato. Anexos: notas de fornecimento de cimento, brita e tela de aço, de parceiros comerciais; (fls. 001/050);

✓ **Memorando Interno** Nº 011/2023-SEMINFRA, de 10/01/2023, do Setor de Engenharia, para o Setor de Licitação-SEMINFRA, no qual, encaminha documentação recebida da Contratada, mediante Ofício nº 01/2023, relacionado, em que solicita reajuste de preço nos itens objeto do contrato, assinado por Elvis Portela de Aguiar – Assessor Técnico de Engenharia II - SEMINFRA (fl. 051);

✓ Certidões fiscais e trabalhista da Contratada: Histórico de registro dos Certificados de Regularidade do FGTS – CRF emitidos, Certidão Negativa de Débitos Municipais e à Dívida Ativa do Município, Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade de Natureza Tributária Estadual, Certidão de Regularidade de Natureza Não Tributária Estadual (*autenticidade a verificada*) (fls. 052/057);

✓ Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 031/2022 – SEMINFRA, com a Contratada Juá Indústria e Comércio de Pré-moldados Ltda, CNPJ Nº 22.972.269/0001-72, (fls. 058/059);

✓ **Justificativa** para a Formalização do **1º Termo Aditivo** ao Contrato Nº 031/2022 – SEMINFRA, proveniente do **Pregão Eletrônico SRP 005/2022-SEMINFRA**. Considerando a solicitação de reajuste de preços ao contrato, em razão dos sucessivos aumentos dos custos dos insumos, cimento, tela de aço e brita, a SEMINFRA com a necessidade de continuar com a aquisição dos tubos de concreto e bloco de concreto da contratada, resolve fazer o ajuste nos seguintes termos: Tubo de concreto DN=200mm, passando o valor de R\$47,00 (quarenta e sete reais) para R\$54,03 (cinquenta e quatro reais e três centavos); Tubo de concreto DN=300mm, passando o valor de R\$62,00 (sessenta e dois reais) para R\$71,44 (setenta e um reais e quarenta e quatro centavos); Tubo de concreto DN=400mm, passando o valor de R\$102,00 (cento e dois reais) para R\$117,18 (cento e dezessete reais e dezoito centavos); Tubo de concreto DN=600mm, passando o valor de R\$129,00 (cento e vinte e nove reais) para R\$148,13 (cento e quarenta e oito reais e treze centavos); Tubo de concreto DN=800mm, passando o valor de R\$178,00 (cento e setenta e oito reais) para R\$196,01 (cento e noventa e seis reais e um centavo); Tubo de concreto DN=1000mm, passando o valor de R\$265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) para R\$286,21 (duzentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos); Tubo de concreto DN=1.200mm, passando o valor de R\$459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais) para R\$496,77 (quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos); o que corresponde a um valor adicional ao contrato de R\$106.521,52 (cento e seis mil, quinhentos e vinte e um reais, e cinquenta e dois centavos) assinada por Ana Flávia Ferreira Lopes – Chefe do Núcleo de Licitação, Contratos e Convênios, em 18/02/2023 e Autorizado pelo Ordenador de Despesas, na mesma data (fls. 060/061);

✓ **Parecer Jurídico** nº 020/2023 – EC/CTJ/SEMINFRA, de 20 de janeiro de 2023, assinado pelo Consultor Jurídico da SEMINFRA – Antônio Eder John Sousa Coelho, que após relatar e fundamentar, concluiu da seguinte forma: “**Ante ao exposto e com fundamento na alínea “d”, inciso II, do art. 65 da Lei Geral de Licitação, entendemos ser possível a concessão do**

reequilíbrio econômico-financeiro, incidente sobre o valor das notas dos itens ao norte indicados, cujo percentual deve ser aferido pelo Fiscal do Contrato, obtendo o percentual entre a nota atual e a pretérita, atendendo o pleito formulado pela empresa JUÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS LTDA, correspondendo a variação entre os preços sofridos, devendo ainda ser procedido o respectivo termo aditivo e demais cautelas de estilo.” (fls. 062/067);

✓ **Memorando Interno** Nº 097/2023-SEMINFRA, de 08/02/2023, do Setor de Engenharia, para o Setor de Licitação-SEMINFRA, no qual, encaminha, anexo, 07 (sete) notas fiscais referentes a composição dos custos (brita 1 e cimento) do fornecedor JUÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS LTDA, para compor processo de reajuste de preço dos itens do Contrato nº 031/2022 – SEMINFRA, NF’s de nº 5840 de 06/02/2023, nº 5841 de 06/02/2023, nº 395 de 02/12/2022, nº 115 de 05/12/2022, nº 621 de 06/02/2023, nº 622 de 06/02/2023, nº 623 de 06/02/2023 assinado por Elvis Portela de Aguiar – Assessor Técnico de Engenharia II - SEMINFRA (fls. 068/075);

✓ **Manifestação nº 008/2023-EC/CTJ/SEMINFRA**, de 23/02/2023, emitida e assinada pelo Consultor Jurídico da SEMINFRA – Antônio Eder John Sousa Coelho, para o Sr. Elvis Portela de Aguiar – Fiscal do Contrato nº 031/2022 – SEMINFRA, que considerando a solicitação da Contratada pelo reequilíbrio de preço, solicita certificar a variação que ocorreu nos produtos, informando a constatação por escrito, para fins de definir-se o percentual exato da variação que será o quantum a ser aumentado no preço dos produtos objeto do Contrato (fl. 076);

✓ **Ofício** Nº 02/2023, de 02/03/2023 da licitante contratada Juá Indústria e Comércio de Pré-moldados Ltda, para o Fiscal do Contrato – Elvis Portela de Aguiar, em resposta ao pedido de reajuste no preço de tubos de concreto, assinado por dirigente da Contratada, no qual, apresenta planilhas corrigidas, com número de notas fiscais, data e nome dos fornecedores emitentes, demonstrando a variação de preço, em razão de sucessivos aumentos dos custos dos insumos e memória de cálculo (fls. 077/079);

✓ **Memorando Interno** Nº 124/2023-SEMINFRA, de 06/03/2023, do Núcleo Técnico de Licitação e Contratos, para o Consultor Jurídico da SEMINFRA – Antônio Eder John Sousa Coelho, em resposta a Manifestação nº 008/2023-EC/CTJ/SEMINFRA, encaminha os documentos solicitados com a relação atualizada das notas fiscais apresentadas para análise da variação de preço dos insumos, que trata o reajuste do preço dos itens objeto do Contrato nº 031/2022 – SEMINFRA, solicitado pela Contratada, assinado por Elvis Portela de Aguiar – Assessor Técnico de Engenharia II - SEMINFRA (fl. 080);

✓ **Cópia do Decreto** nº 010/2021-GAP/PMS de 01/01/2021, de nomeação do Sr. Daniel Guimarães Simões, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura (fl. 081);

✓ **Cópia do Decreto** nº 031/2021-GAP/PMS de 04/01/2021, de nomeação do Sr. Carlos Ricardo Melo Dezincourt, no cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Administração e Finanças I – NAF I, da Secretária Municipal de Infraestrutura (fl. 082);

✓ **Portaria** nº 036/2022 - SEMMA, de 28 de fevereiro de 2023, sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, designando os membros titulares: Ana Flávia Lopes Ferreira – Presidente, George Pimentel de Miranda e Cledimar Augusto da Silva – Membros e como membros suplentes: Antônia dos Santos Costa, Alessandro Aguiar Rocha e Anderson Jorge Guimarães Carneiro, assinado pelo Secretário da Pasta, juntamente com sua publicação no Diário Oficial, nº 35054, página nº 142, do dia 22 de julho de 2022 (fls. 083/084);

✓ Portaria nº 019/2022 – NLCC/SEMINFRA, de 18 de abril de 2022, de designação de fiscal de contrato para a Contratação de empresa especializada para a aquisição de tubos de concreto e bloco de concreto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, titular e substituto, Lucas Queiroz Reis e Elvis Portela de Aguiar, respectivamente, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, juntamente com sua publicação no Diário Oficial, nº 34.949, página 150, do dia 28 de abril de 2022 (fls. 085/086);

✓ Cópia do Contrato nº 031/2022 – SEMINFRA, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2022-SEMINFRA, como Contratada **Juá Indústria e Comércio de Pré-moldados Ltda**, objeto Contratação de empresa especializada para aquisição de tubos de concreto e blocos de concreto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, valor de **R\$1.225.000,00**, vigência de 12 (doze) meses, de 27/06/2022 à 27/06/2023, assinado digitalmente pela Contratada e pelo Ordenador de Despesas em 27/06/2022 (fls. 087 a 093);

✓ Cópia de Parecer do Controle Interno Nº 20221370, emitido em 25/08/2022, referente ao Processo Administrativo Nº 2022/015/1107-SEMINFRA, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Pregão Eletrônico SRP 005/2022-SEMINFRA, no qual conclui-se que o certame encontrava-se revestido das formalidades legais, em conformidade com o Parecer Jurídico, portanto, apto a gerar despesas para a municipalidade, elaborado por Darley Giordano Alves Coelho – Agente Público de Controle Interno e assinado digitalmente por Rodrigo Pedroso Costa – Controlador Geral Interino do Município (fls. 094/099);

✓ **Relatório de Fiscalização do Contrato**, relativo ao Contrato Nº 031/2022 – SEMINFRA, emitido em 13/03/2023, período de execução 27/06/2022 a 10/05/2023, com anexo 1, de Fotos dos serviços de manutenção e instalação de drenagens, 01 a 23, apresenta tabela de Demonstrativo de saldo do Contrato, Controle de Pagamentos, Quantitativo de entrega dos tubos de concreto, % de insumos usados em cada unidade do item, bem como, o Demonstrativo de solicitação do reajuste, valor total executado até 16/03/2023 de R\$123.422,00, assinado por Elvis Portela de Aguiar – Fiscal do Contrato / Assessor Técnico de Engenharia II - SEMINFRA (fls. 100/107);

✓ **Documentos de execução financeira: Ordem de Pagamento nº 1124008** de 24/11/2022, em favor da Contratada Juá Indústria e Comércio de Pré-moldados Ltda, valor de R\$58.652,00, referente NE nº 608002, 905003, 1006012-2, 1006012-3 e 1025003, referente *NF-e nº 0227 de 04/11/2022*, nº 0229 de 04/11/2022, nº 0228 de 04/11/2022, nº 0230 de 04/11/2022 e nº 0231 de 04/11/2022, assinada pela chefe do NAF/SEMINFRA e pelo Ordenador de Despesas; Nota de Empenho ES nº 905003, Ficha nº 602, de 05/09/2022, em favor da Contratada, valor de R\$119.450,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMINFRA e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0229, de 04/11/2022, ref. NE 905003, emitida pela Contratada, no valor de R\$1.410,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; Nota de Empenho ES nº 1006012, Ficha nº 602, de 06/10/2022, em favor da Contratada, valor de R\$95.450,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMINFRA e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0228, de 04/11/2022, ref. NE 1006012, emitida pela Contratada, no valor de R\$31.150,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; NF-e nº 0230, de 04/11/2022, ref. NE 1006012, emitida pela Contratada, no valor de R\$6.450,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; Nota de Empenho ES nº 1025003, Ficha nº 602, de 25/10/2022, em favor da Contratada, valor de R\$15.530,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMINFRA e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0231, de 04/11/2022, ref. NE 1025003, emitida pela Contratada, no valor de R\$14.735,00, com atesto de materiais efetivamente entregues;

Comprovante de Remessa de TED/CEF, em 24/11/2022, para a conta da credora, no valor de R\$58.652,00, referente as notas citadas; **Ordem de Pagamento nº 927004** de 27/09/2022, em favor da Contratada Juá Indústria e Comércio de Pré-moldados Ltda, valor de R\$3.290,00, referente NE nº 905003, referente NF-e nº 0215 de 06/09/2022, assinada pela chefe do NAF/SEMINFRA e pelo Ordenador de Despesas; Nota de Empenho ES nº 905003, Ficha nº 602, de 05/09/2022, em favor da Contratada, valor de R\$119.450,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMINFRA e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0215, de 06/09/2022, ref. NE 905003, emitida pela Contratada, no valor de R\$3.290,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; Comprovante de Remessa de TED/CEF, em 27/09/2022, para a conta da credora, no valor de R\$3.290,00, referente a NF citada; **Ordem de Pagamento nº 1010007** de 10/10/2022, em favor da Contratada Juá Indústria e Comércio de Pré-moldados Ltda, valor de R\$17.800,00, referente NE nº 1006012, referente NF-e nº 0222 de 06/10/2022, assinada pela chefe do NAF/SEMINFRA e pelo Ordenador de Despesas; Nota de Empenho ES nº 1006012, Ficha nº 602, de 06/10/2022, em favor da Contratada, valor de R\$95.450,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMINFRA e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0222, de 06/10/2022, ref. NE 1006012, emitida pela Contratada, no valor de R\$17.800,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; Comprovante de Remessa de TED/CEF, em 10/10/2022, para a conta da credora, no valor de R\$35.407,04, referente a NF nº 0222; **Ordem de Pagamento nº 126009** de 26/01/2023, em favor da Contratada Juá Indústria e Comércio de Pré-moldados Ltda, valor de R\$48.587,00, referente NE nº 1006012-4, 1006012-1, 1025003 e 1104002, referente NF-e nº 0242 de 02/01/2023, nº 0235 de 06/12/2022, nº 0238 de 02/01/2023 e 0241 de 02/01/2023, assinada pela chefe do NAF/SEMINFRA e pelo Ordenador de Despesas; NF-e nº 0235, de 06/12/2022, ref. NE 1006012, emitida pela Contratada, no valor de R\$20.292,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; Nota de Empenho EX nº 1025003, Ficha nº 8012, de 25/10/2022, em favor da Contratada, valor de R\$795,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMINFRA e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0238, de 02/01/2023, ref. NE 1025003, emitida pela Contratada, no valor de R\$795,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; Nota de Empenho EX nº 1006012, Ficha nº 8012, de 06/10/2022, em favor da Contratada, valor de R\$5.340,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMINFRA e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0242, de 02/01/2023, ref. NE 1104002, emitida pela Contratada, no valor de R\$5.340,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; Nota de Empenho EX nº 1104002, Ficha nº 8012, de 04/11/2022, em favor da Contratada, valor de R\$22.160,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMINFRA e pelo Ordenador de Despesas, ausência de assinatura; NF-e nº 0241, de 02/01/2023, ref. NE 1006012, emitida pela Contratada, no valor de R\$22.160,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; Nota de Empenho GL nº 309001, Ficha nº 459, de 09/03/2023, em favor da Contratada, valor de R\$406.550,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMINFRA e pelo Ordenador de Despesas, ausência de assinatura; Comprovante de Remessa de TED/CEF, em 26/01/2022, para a conta da credora, no valor de R\$56.899,50, referente a NFs nº 0242, nº 0235, nº 0238, nº 0241; NF-e nº 0250, de 09/03/2023, ref. NE 309001, emitida pela Contratada, no valor de R\$36.774,00, com atesto de materiais efetivamente entregues (fls. 108/137);

✓ **Despacho** Nº 003/2023, emitido e assinado pelo Ordenador de Despesas, em 14/03/2023. Interessada: Juá Indústria e Comércio de Pré-moldados Ltda. Origem: Contrato Administrativo nº 031/2022 – SEMINFRA. Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Após relatar e fundamentar, Autorizou o reajuste, que incidindo sobre o preço ora praticado, ficando:

Tubo de concreto DN=200mm, passando o valor de R\$47,00 (quarenta e sete reais) para R\$54,03 (cinquenta e quatro reais e três centavos); Tubo de concreto DN=300mm, passando o valor de R\$62,00 (sessenta e dois reais) para R\$71,44 (setenta e um reais e quarenta e quatro centavos); Tubo de concreto DN=400mm, passando o valor de R\$102,00 (cento e dois reais) para R\$117,18 (cento e dezessete reais e dezoito centavos); Tubo de concreto DN=600mm, passando o valor de R\$129,00 (cento e vinte e nove reais) para R\$148,13 (cento e quarenta e oito reais e treze centavos); Tubo de concreto DN=800mm, passando o valor de R\$178,00 (cento e setenta e oito reais) para R\$196,01 (cento e noventa e seis reais e um centavo); Tubo de concreto DN=1000mm, passando o valor de R\$265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) para R\$286,21 (duzentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos); e Tubo de concreto DN=1.200mm, passando o valor de R\$459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais) para R\$496,77 (quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), do valor que vinha sendo praticado, a título de manutenção de equilíbrio econômico-financeiro em favor da Contratada, devendo ser procedido o respectivo termo aditivo e demais cautelas de estilo (fls. 138/139);

✓ Via do **Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato 031/2022 – SEMINFRA, tem por objeto Alterar a Cláusula VI – Do Reajuste, e a Cláusula XII – Dos aditamentos e alterações do contrato, ao Contrato nº 031/2022 – SEMINFRA, tendo por objeto Contratação de empresa especializada para aquisição de tubos de concreto e blocos de concreto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em consonância com o art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93. Valor original de R\$1.225.000,00, **acrescido o valor de R\$106.521,52** (Cento e seis mil, quinhentos e vinte e um reais, e cinquenta e dois centavos), cujo contrato **passou a totalizar R\$1.331.521,52** (Um milhão, trezentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos). O Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, no que não contrariam o referido termo. Assinado digitalmente em 16/03/2023 pela Contratada e pelo Ordenador de Despesas, ausente assinatura de testemunhas (fls. 140/95);

✓ Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 031/2022 – SEMINFRA, de publicação no quadro de aviso da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo Ordenador de Despesas, em 16/03/2023 (fl. 142);

✓ Certidão de Afixação e Divulgação do Termo Aditivo, certifica que o Extrato de Publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 031/2022 – SEMINFRA, ficará afixado no átrio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do dia 16/03/2023 a 24/03/2023, assinado pelo Ordenador de Despesas, em 16/03/2023 (fl. 143);

✓ **Publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato Nº 031/2022 – SEMINFRA, no Diário Oficial da União, seção 3, nº 53, pág. 246, de 17/03/2023 (fl. 144);

✓ **Nota de Reserva Orçamentária** nº 971, emitida em 20/03/2023, para a contratação do objeto com a empresa habilitada, no valor de **R\$106.521,52**, autorizado por Ednelza Maria Uchoua Gozaga, assinada pelo Chefe do Núcleo de Administração e Finanças – NAF/SEMINFRA (fl. 145).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento de 2023, sob a rubrica:

Dotação Orçamentária: 26.451.0010.1011.0000 (Construção de obras de infraestrutura, melhorias de sistema integrado de transporte)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 1500

Ficha: 535

IV. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

DEMONSTRATIVO DO CONTRATO Nº 031/2022 – SEMINFRA – R\$1.225.000,00							
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	PAGO	À PAGAR
2022	905003	119.450,00	0,00	4.700,00	114.750,00	4.700,00	114.750,00
	1006012	95.450,00	14.418,00	81.032,00	0,00	81.032,00	0,00
	1025003	15.530,00	0,00	15.530,00	0,00	15.530,00	0,00
	1104002	109.900,00	87.740,00	22.160,00	0,00	22.160,00	0,00
2023	309001	406.550,00	0,00	113.592,00	292.958,00	0,00	406.550,00
Total		R\$746.880,00	R\$102.158,00	R\$237.014,00	R\$407.708,00	R\$123.422,00	R\$521.300,00

Fonte: extraída do sistema SCPI, acesso no dia 19/04/2023 às 11:00h.

V. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA nº 20230513

Durante a análise dos autos do procedimento, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência. Foram as abaixo relacionadas:

1) Na Ordem de Pagamento nº 1124008 de 24/11/2022 (fls. 108/109), faz referência a 05 (cinco) notas fiscais, as quais totalizam o valor da Ordem, de R\$ 58.652,00, no entanto, não consta nos autos a NF nº 0227, no valor de R\$4.907,00, como também, não foi relacionada na Tabela 02 do Relatório de Fiscalização (fl. 101), porém, foi pago o total da citada Ordem.

Recomenda-se a juntada; ATENDIDO.

2) Na Ordem de Pagamento nº 1010007 de 10/10/2022 (fl. 122), valor de R\$17.800,00, referente NF-e nº 0222 de 06/10/2022, porém, foi apresentado um TEV/CEF (fl. 125), de 10/10/2022, no valor de R\$35.407,04, em divergência com o valor da Ordem referida.

Recomenda-se a juntada do comprovante da Ordem ou justificativa, se for o caso; ATENDIDO.

3) Na Ordem de Pagamento nº 126009 de 26/01/2023, (fl. 126), faz referência a 04 (quatro) notas fiscais, as quais totalizam o valor da Ordem, de R\$48.587,00, porém, foi apresentado um TEV/CEF (fl. 136), de 26/01/2023, no valor de R\$56.899,50, em divergência com o valor da Ordem referida. **Recomenda-se** a juntada do comprovante da Ordem ou justificativa, se for o caso; ATENDIDO.

4) Ausência de assinaturas na Nota de Empenho EX nº 1104002 (fl. 133) e Nota de Empenho GL nº 309001 (fls. 135). **Recomenda-se** colhê-las; ATENDIDO.

VI. DOS DOCUMENTOS JUNTADOS AO PROCESSO

Foram juntados ao processo, no cumprimento da Diligência, os seguintes documentos:

✓ Diligência Nº 20230513, emitido em 26/04/2023, referente ao Processo Administrativo Nº 2022/015/1107-SEMINFRA, da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2022 - SEMINFRA, o qual foi baixado em diligência pelas falhas encontradas, feitas as recomendações devidas, elaborado por Paulo Vinício Soares Miléo – Agente Público de Controle Interno e assinado por Roberta Rebelo Merabet – Controladora Geral do Município (fls. 146/153);

✓ **Memorando** N° 071/2023-SEMINFRA, de 02/05/2022, do Núcleo de Administração e Finanças – NAF, para o Núcleo de Licitação, Convênios e Contratos, no qual, trata de Nota Explicativa para a Diligência nº 20230513 e informa que a SEMINFRA possui 02 (dois) contratos com a Contratada, o de N° 008/2022 e o **N° 031/2022 – SEMINFRA**, e que houveram pagamentos, cujos totais correspondiam a notas fiscais de ambos os contratos, seja, único pagamento para ambos os contratos, assinado por Carlos Ricardo Melo Dezincourt – Chefe do Núcleo de Administração e Finanças – NAF/SEMINFRA (fls. 154/155);

✓ Página 8 da Diligência N° 20230513, com teor das falhas relacionadas (fl. 156);

✓ NF-e nº 0227, de 04/11/2022, ref. NE 00072/22, emitida pela Contratada, no valor de R\$4.907,00, com atesto de materiais efetivamente entregues, refere-se ao Contrato N° 008/2022 – SEMINFRA (aquisição de piso tátil), e a Nota de Empenho ES nº 608002, Ficha nº 602, de 08/06/2022, em favor da Contratada, valor de R\$36.960,00, autorizada pelo chefe do NAF/SEMINFRA e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada, na qual a NF está vinculada (fl. 157/158);

✓ **Ordem de Pagamento nº 126010** de 26/01/2023, em favor da Contratada Juá Indústria e Comércio de Pré-moldados Ltda, valor de R\$8.312,50, referente NE nº 831005 e 1206004, referente NF-e nº 0234 de 06/12/2022, R\$2.870,00 e NF-e nº 0236 de 06/12/2022, R\$5.442,50, assinada pela chefe do NAF/SEMINFRA e pelo Ordenador de Despesas; Nota de Empenho ES nº 831005, Ficha nº 602, de 31/08/2022, em favor da Contratada, valor de R\$12.300,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMINFRA e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0234, de 06/12/2022, ref. NE 831005, emitida pela Contratada, no valor de R\$2.870,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; NF-e nº 0236, de 06/12/2022, ref. NE 00072/22, emitida pela Contratada, no valor de R\$5.442,50, com atesto de materiais efetivamente entregues (fls. 159/162);

✓ **Ordem de Pagamento nº 1010008** de 10/10/2022, em favor da Contratada Juá Indústria e Comércio de Pré-moldados Ltda, valor de R\$13.489,00, referente NE nº 608002/7 e 608002/8, referente NF-e nº 0221 de 04/10/2022, R\$8.449,00 e NF-e nº 0217 de 04/10/2022, R\$5.040,00, assinada pela chefe do NAF/SEMINFRA e pelo Ordenador de Despesas; Nota de Empenho ES nº 608002, Ficha nº 602, de 08/06/2022, em favor da Contratada, valor de R\$36.960,00, autorizada pelo chefe do NAF/SEMINFRA e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0221, de 06/10/2022, ref. NE 00072/22, emitida pela Contratada, no valor de R\$8.449,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; NF-e nº 0217, de 04/10/2022, ref. NE 00072/22, emitida pela Contratada, no valor de R\$5.040,00, com atesto de materiais efetivamente entregues (fls. 163/166);

✓ **Ordem de Pagamento nº 1010009** de 10/10/2022, em favor da Contratada Juá Indústria e Comércio de Pré-moldados Ltda, valor de R\$4.118,04, referente NE nº 831005/1, referente NF-e nº 0220 de 04/10/2022, R\$4.118,04, assinada pela chefe do NAF/SEMINFRA e pelo Ordenador de Despesas; Nota de Empenho ES nº 831005, Ficha nº 602, de 31/08/2022, em favor da Contratada, valor de R\$12.300,00, autorizada pelo chefe do NAF/SEMINFRA e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0220, de 04/10/2022, ref. NE 831005, emitida pela Contratada, no valor de R\$4.118,04, com atesto de materiais efetivamente entregues (fls. 167/169).

VII - CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos do **1º Termo Aditivo de Valor** – Reequilíbrio econômico-financeiro de preço do Contrato Administrativo Nº 031/2022 – SEMINFRA, e ainda, considerando a legalidade através do **Parecer Jurídico** nº 020/2023 – EC/CTJ/SEMINFRA, de 20 de janeiro de 2023, a regularidade fiscal, conforme certidões com autenticidade verificada, verificou-se o revestimento das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, apto a gerar despesas para a municipalidade.

Recomenda-se: I – A Inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Santarém – Pará, 18 de maio de 2023.

PAULO ELSON BRANCHES GALVÃO

Analista de Controle Interno
Mat. nº 90854-CGM/SEMG/PMS

PAULO VINÍCIO SOARES MILÉO

Assessor Técnico de Controle Interno II
Decreto nº 062/2023-GAP/PMS

ROBERTA REBELO MERABET

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021.